



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, recebeu parecer pela legalidade e constitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto ao Sr. Presidente, para que atenda o disposto no art. 206 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= *Antonio Marcos Pereira* =
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).